



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1 – Homologar o Resultado Final do processo seletivo do Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre de 2018, conforme relação abaixo:

Protocolo	Nome do Candidato	Nota de Ecologia	Nota de defesa de projeto	Nota de CV	Nota Final	Classificação
201763961	Jorge Arnaldo Diaz Perez	9,54	6,83	7,66	8,39	1
201763876	Cynthia Maria Mazzi de Souza	7,33	8,67	6,61	7,48	2
201763790	Douglas Alves Lopes	6,76	5,67	9,98	7,29	3
201763950	Willian Nassar Moreira Eduardo	8,40	5,50	6,23	7,13	4
201763797	Carolina Cunha Ganci	6,06	7,33	7,71	6,79	5
201763959	Bruna Barba Algate	6,97	4,83	7,99	6,69	6
201763933	Ana Carolina França Balbino da Silva	5,30	8,17	6,76	6,38	7
201763800	Felipe Luis Gomes Borges	5,29	7,33	6,15	6,01	8
201763811	Davidson Gomes Nogueira	5,00	5,83	6,47	5,58	9

2 - A matrícula on-line ocorrerá nos dias de 5, 6 e 7 de março de 2018. No período, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá acessar o Sistema de Pós-graduação da UFMS (mesmo da inscrição), logar e solicitar a matrícula nas disciplinas ofertadas em 2018/1.

3 – Para confirmar a matrícula, no dia 12 de março o candidato(a) aprovado(a) deverá entregar na Secretaria do Curso os seguintes documentos:

a) Solicitação de Matrícula gerada no Portal da Pós-Graduação assinada pelo candidato(a) e orientador;

b) Termo de Compromisso e Responsabilidade de Aluno Ingressante (devidamente assinado);

c) Comprovante de conclusão de curso e histórico escolar (somente para candidato(a) acadêmico(a) do último semestre de curso de graduação).

4 – A matrícula somente será homologada após a Coordenação de Curso verificar se todos os documentos estão de acordo com o solicitado no item 3.

5 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e ingresso no Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação.

Rafael Dettogni Guariento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dettogni Guariento, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/12/2017, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231407** e o código CRC **F71414B2**.